



TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.008/2021-PERP

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do município de Quixeramobim/CE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o senhor **AFRÂNIO FEITOSA CARVALHO GOMES**, nomeado pela portaria nº 0401/005/2021, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a documentação contida no Processo Administrativo nº 07.008/2021-PERP, que origina o certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07.008/2021-PERP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.**

CONSIDERANDO que foi detectada a necessidade de alteração nas especificações e nas quantidades nos itens do termo de referência após a publicação do edital, e que as alterações inviabilizava a continuação do processo em questão, é necessário as devidas alterações e posteriormente prosseguir normalmente.

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (grifo)

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07.008/2021-PERP**, à luz do Art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Proceda-se as devidas publicações legais, para conhecimento dos interessados.

Quixeramobim-Ce, 13 de setembro de 2021.

AFRÂNIO FEITOSA CARVALHO GOMES
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura